

RESOLUÇÃO Nº 08/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22,
de 09 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO que o Pleno do Conselho, na reunião extraordinária do dia 18 de março de 2009, aprovou o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, exercício 2008, com as recomendações propostas nos relatórios das Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art.1º Que a Auditoria Geral do SUS/SES – AGSUS encaminhe para o Conselho Estadual de Saúde e para os Conselhos Municipais de Saúde cópia de todos os relatórios de auditorias realizadas, para conhecimento e acompanhamento com vistas a subsidiar os trabalhos das comissões permanentes, promover o estreitamento de relação entre Conselho de Saúde, Auditoria e Comissão de Monitoramento e Cooperação Técnica ao Controle Social.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado